

Id:0471AFF298DC5E0A


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com


SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO

Que se faz aos 03 (tres) dias do mês de maio do ano 2023, onde o Termo de Homologação e Adjudicação de Dispensa de licitação, referente ao Processo nº. 003.014/2023-CPL, foi publicado com ERRO NA RELAÇÃO DOS FORNECEDORES, retificando-se o referido instrumento na forma abaixo

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023-DISPENSA

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE ACORDO COM A LEI Nº 11.947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE, DE 17/06/2013.

A Chamada Pública nº 002/2023 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, conforme edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Chamada Pública nº 002/2023 e **ADJUDICO** o objeto licitado aos proponentes abaixo, com respectivos valores apresentados:

Ord	Nome	Produto	Quant	Unid	Vi. Unid. R\$	Vi. Total R\$
01	Eliza Morais de Andrade	Melancia	5.178	Kg	1,50	7.767,00
02	Eliza Morais de Andrade	Abobora	500	kg	4,50	2.250,00
03	Eliza Morais de Andrade	Melão	800	Kg	4,50	3.600,00
04	Eliza Morais de Andrade	Banana Pacovan	800	kg	8,00	6.400,00
05	Eliza Morais de Andrade	Laranja	1.620	Unid	1,00	1.620,00
06	Eliza Morais de Andrade	Tomate	600	kg	9,00	5.400,00
07	Eliza Morais de Andrade	Cebola	400	kg	9,00	3.600,00
08	Eliza Morais de Andrade	Batata Doce	57	kg	5,50	315,00
09	Eliza Morais de Andrade	Manga	150	kg	4,50	675,00
10	Eliza Morais de Andrade	Cenoura	181	kg	8,30	1.500,00
11	Eliza Morais de Andrade	Maracujá	45	kg	8,80	400,00
12	Antônio Pereira da Silva	Cheiro Verde	300	Maço	7,00	2.100,00
13	Antônio Pereira da Silva	Pimentão Verde	51	Kg	9,00	459,00
14	Carlos Eduardo da Silva Alves	Macaxeira	500	Kg	4,00	2.000,00
15	Cleivaldo Feitosa Soares	Cheiro Verde	300	Maço	7,00	2.100,00
16	Cleivaldo Feitosa Soares	Alface	700	Maço	7,00	4.900,00
Total dos Projetos R\$						45.082,00

 Eliseu Martins-PI, 04 de ABRIL de 2023
 Cumpra-se

Aldimar de Sousa Dias


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com


Prefeito Municipal

(Publicado conforme o recebido)

Id:030E6A7A3B525D28


 i
 III
 S
 Q...
 p@hotmail.com

 TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eliseu Martins/PI, através do Presidente da CPL, comunica que a Publicação Realizada no Jornal Diário Oficial dos Municípios, Edição de 03/05/2023, Pág. 52, referente ao Termo de Ratificação - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 – Objetivando à Contratação de empresa especializada para os Serviços de Suporte Técnico para o sistema de Contabilidade Pública Integrado bem como assistência e orientação no envio das obrigações fiscais (Sagres, Siconfi, RGF, etc...), pertencentes ao FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS- PI, fica declarada SEM EFEITO (CANCELADA), em decorrência de publicação indevida.

Eliseu Martins-PI, 04 de Maio de 2023

 Raimundo Nonato Borges da Silva
 Presidente da CPL

(Publicado conforme o recebido)

Id:0471AFF298DC5D27

 i
 III
 S
 Q...
 p@hotmail.com

 TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Eliseu Martins/PI, através do Presidente da CPL, comunica que a Publicação Realizada no Jornal Diário Oficial dos Municípios, Edição de 03/05/2023, Pág. 52, referente ao Extrato de Contrato - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 – Objetivando à Contratação de empresa especializada para os Serviços de Suporte Técnico para o sistema de Contabilidade Pública Integrado bem como assistência e orientação no envio das obrigações fiscais (Sagres, Siconfi, RGF, etc...), pertencentes ao FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS- PI, fica declarada SEM EFEITO (CANCELADA), em decorrência de publicação indevida.

Eliseu Martins-PI, 04 de Maio de 2023

 Raimundo Nonato Borges da Silva
 Presidente da CPL

(Publicado conforme o recebido)

Id:09FEC5D40F045D95

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNI
 Praça Gov. Alberto S
 CNPJ 06.554.059/00...
 E-mail: pmempi@hotmail.com


ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0010/2023

OBJETO: Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, junto ao Municipal de Eliseu Martins/PI. (art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 0010/2023, objetivando a Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, junto ao Municipal de Eliseu Martins/PI, **RATIFICO** o processo realizado pela CPL, homologando o resultado com honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,17 (dezesete centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais, em favor da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, conforme proposta financeira e toda a documentação constante nos autos do procedimento de inexigibilidade em referência, de acordo com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação – PMEM e parecer jurídico que são fundamentados no art. 25, inciso II c/c art. 13 inciso III, da Lei nº 8.666/93 os quais são partes integrantes dos presentes autos.

À Secretaria Municipal de Finanças para o empenho da respectiva despesa.

Determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no Diário dos Municípios, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Eliseu Martins (PI), 03 de Maio de 2023.

 Aldimar de Sousa Dias
 Prefeito Municipal